



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 247, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar desta data, **VITÓRIA BRAMBILLA**, investida na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, contrato temporário nº 029/2021, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2020 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea "c" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 07/10/2021*


Carina Carminatti Milchareck
Secretária Municipal de Administração e Planejamento - Interina
Conforme Portaria n.º 236/2021.